

REQUERIMENTO – Nº de Ordem: XXXX

**Assunto: Importação de mercadoria com valor inferior a US\$ 100,00**

ILMO Senhor

Auditor Fiscal da Receita Federal - SERPIIRF

Eu **Richie Ninie**, **nacionalidade**, **estado civil**, portador da C.I. nº **XXX.XXX**, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro **XXXXXXXXXXXX**, na Cidade de **XXXXXXXXXXXX**, venho por meio desta requerer a Vossa Senhoria

Isenção e/ou **Revisão do valor tributado (ASSINALAR)**

Verificação de conteúdo

Recusa do objeto

Outros \_\_\_\_\_

Referente a NTS (Nota de Tributação Simplificada) n \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em função do seguinte motivo:

O Recorrente, adquiriu produto(s) denominado(s) “ **ex: camisa manga longa, sapato de couro social masculino, jaqueta de couro**”, que foi objeto da encomenda nº **RB XXX XXX XXX CN**. Referido produto foi adquirido de Pessoa Jurídica (ou pessoa física) cujo valor foi de **US\$ 75,00 (setenta e cinco dólares americanos)**. Muito embora a Portaria MF 156/99 em seu art. 1º, §2º e a Instrução Normativa da SRF nº 096/99, art. 2º, estabelecer que apenas são isentas de imposto as mercadorias cujo valor é de até **US\$ 50,00**, é cediço que tais normas contrariam o Decreto Lei 1.804/80, mais especificamente o art. 2º, II. Segundo referido Decreto Lei, todos os bens contidos em remessas de valor até cem dólares estão isentos do imposto de importação, não havendo qualquer menção que necessariamente a importação deverá ser remetida por Pessoa Física. Inclusive referida matéria já foi objeto de Mandado de Segurança que foi confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo acórdão que transitou em julgado poderá ser consultado pelo nº **0006870-79.2005.404.7100 (em anexo)**. Desta forma, independentemente se a mercadoria foi adquirida de pessoa física ou jurídica, desde que o valor seja de até **US\$ 100,00**, não poderá recair o imposto. Desta forma, sabendo que o Ente Público deverá agir seguindo o princípio da **LEGALIDADE**, **requer-se a ISENÇÃO do imposto aplicado (ou a minoração, tomando por base o valor pago pelo produto contido nos comprovantes em anexo)**. Na omissão ou indeferimento do Ilmo. Auditor Fiscal, quanto do presente requerimento, serei forçado a tomar medidas judiciais cabíveis.

Segue em anexo, fazendo parte integrante do presente os seguintes documentos:

1 - Fatura do Cartão de Crédito **(ou boleto bancário)**

2 - Detalhamento do Pedido / invoice do pedido

3 - Acórdão da Apelação em Reexame Necessário nº 0006870-79.2005.404.7100

disponível em

[http://www2.trf4.gov.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?](http://www2.trf4.gov.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=trf4&documento=3408289&hash=2ec39eddf8a3679dc80d57665738a670)

[local=trf4&documento=3408289&hash=2ec39eddf8a3679dc80d57665738a670](http://www2.trf4.gov.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=trf4&documento=3408289&hash=2ec39eddf8a3679dc80d57665738a670)

Estou ciente de que arcarei com os custos decorrentes de tal operação, inclusive das taxas de armazenagem postal da encomenda nº **RB XXX XXX XXX CN** caso haja vencimento do prazo para recolhimento.

Data **XX/XX/2013**

---

**Richie Ninie**

---

Carimbo da Unidade

ENCAMINHAR O OBJETO AO EXP/CTCIIGINOP, ACOMPANHADO DA  
NTS/COMPROVANTE/ REQUERIMENTO